



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## COMUNICADO Nº 2/COL - CGAB/IFRO, DE 13 DE ABRIL DE 2022

### EDITAL Nº 6/2022/COL - CGAB/IFRO, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Serviço Social, considerando a Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018, torna público o **COMUNICADO** do Edital nº 6/2022/COL - CGAB/IFRO, de 10 de fevereiro de 2022, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP) e o Programa de Auxílio à Moradia (PROMORE) destinados aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

### COMUNICADO

O Departamento de Assistência ao Educando e a Coordenação de Serviço Social do IFRO/Campus Colorado do Oeste informa que estendeu o prazo para envio do TERMO DE COMPROMISSO e DADOS BANCÁRIOS dos estudantes que tiveram sua inscrição DEFERIDA para os auxílios estudantis de 2022 (PROAP e PROMORE). O prazo para envio dos termos será até 17/04/2022, devendo ser realizado pelo SUAP, de acordo com as informações publicadas no Resultado Final.

Considerando que o edital nº06/2022 prevê pagamento de bolsas do PROAP Cerejeiras Diurno, no valor de R\$250,00, e há demanda de estudantes do período noturno para atendimento por este auxílio estudantil e, haja vista que para o custeio do transporte diurno e noturno são valores distintos, sendo o transporte noturno com um valor menor em comparação ao diurno, o PROAP Cerejeiras Noturno será atendido com bolsas de auxílio estudantil no valor de R\$70,00.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 13/04/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1565838** e o código CRC **D8D9402B**.